



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
00000000000008745  
Código de Verificação  
C2R5ABMF7

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 19/08/2014 16:51		Competência 08/2014	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social ALMEIDA & COSTA LTDA				CNPJ 04.381.505/0001-02	
Endereço AVENIDA GOV. JORGE TEIXEIRA			Número: 491	Complemento	
Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76804-155
Inscrição Municipal 6527		Email NFSE@IGUACUCONTABILIDADE.COM.BR			

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO</b>					
Nome/Razão Social CARLOS MAGNO RAMOS				CNPJ/CPF 36547050653	
Endereço Praça dos Três Poderes			Número: 111	Complemento Câmara dos Deputados Gab. 213	
Bairro Zona Cívico - ADM		Cidade Brasília		UF DF	CEP 70160-900
Inscrição Municipal		Email dep.carlosmagno@camara.leg.br			Pais BRASIL

<b>CÓDIGO DO SERVIÇO</b>	
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.	

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
08 - Diárias em apto individual. Valor: R\$ 150,00 = R\$ 1.200,00	

<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>				<b>R\$ 1.200,00</b>	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.200,00	5,00	60,00	0,00	0,00
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

**Recebido**  
19/08/14